



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
ABRILHOS - 06/05/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em UNICA Discussão por UNA-
NUNIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 18 de 10 de 22
Presidente

INDICAÇÃO Nº 199 /2022.

Indico à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Prefeito do Município, através da secretaria competente, que providencie a recuperação do muro da Escola João Carneiro de Melo, na Comunidade de Carrapicho, no distrito de Tejucupapo.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretária de Educação, Goretti de Araújo Carneiro Pessoa, Dê-se ciência a Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares Lopes, juntamente com a Secretaria de Serviços Públicos e Abastecimento, Eliane da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de Outubro de 2022
Ana de marcilio
Verª Ana de Marcílio

Justificativa.

O muro de qualquer escola é a maior e melhor proteção para os estudantes, docentes e funcionários. Por isso, é preciso que os mesmos estejam com uma estrutura segura, sem riscos de desmoronamento.

Ana de marcilio
Verª Ana de Marcílio

Ana Diamante
marcio do

PUBLICADO
Em 11 de 10 de 22
Assinatura: Cezar

IDO EM SESSÃO
Em 11 de 10 de 22
Blau

A PUBLICAR
Em 11 de 10 de 22
Presidente